

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Resolução nº. 002/22, de autoria da Mesa Diretora, foi deliberado em regime de urgência especial na pauta da Ordem do Dia da 33ª Sessão Ordinária realizada em 15 de agosto de 2022, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria simples necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior promulgação da respectiva Resolução pela Presidência da Casa.

Departamento Legislativo, 15 / 08 / 2022

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

